



**SENADO FEDERAL**

**CPIMT  
00066/2017**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS**

**REQUERIMENTO Nº**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requiero a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que solicite ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo a cessão da Dra GLADYS HENRIQUES PINHEIROS, Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Serra/ES para atuar como consultora desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a vasta experiência profissional da magistrada em oitiva de crianças e adolescentes vítimas de violência, sempre zelando pelo depoimento sem danos, entendemos importante a colaboração da Dra. Gladys Henriques Pinheiros no sentido de acompanhar os membros desta CPI, sempre que necessário, na oitiva de crianças e adolescentes nos casos que serão investigados.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA  
PR/ES**



SF/17125.10837-19